

**PORTARIA Nº 195/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 507/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 82/2025-GJ, datado de 09.07.2025 relacionado ao Processo 0800207-40.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2999397-C, conforme PORTARIA instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver comprovação, clara e inequívoca, de infração disciplinar;  
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 507/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;  
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 196/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 460/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO nº 016/2025-MP/2ºPJB, de 17.02.2025 (referente ao Processo: 0005242-48.2020.8.14.0009) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3045204, conforme PORTARIA instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de prova prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 460/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;  
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 197/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 508/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 82/2025-GJ, datado de 09.07.2025 relacionado ao Processo 0803074-11.2020.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2999397-E, conforme PORTARIA instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de comprovação de infração disciplinar;  
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 508/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;  
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 198/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 556/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 186/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 04.08.2025 (relacionado ao Ofício nº 213/2025 – 3ºPJ/STM, de 26.05.2025), relativa aos processos PJE 0804092-62.2023.8.14.0051 e PJE 0802407-20.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2025/3111123 e E-2025/2724971, conforme PORTARIA instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos para a caracterização de infração disciplinar;  
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 556/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;  
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 199/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 229/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025, publicada no DOE nº 36.208 de 25/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício ID nº 25352848 (Vara Única de Monte Alegre/PA), de 17/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2448530, conforme PORTARIA instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos para a caracterização de infração disciplinar;  
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 229/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025, publicada no DOE nº 36.208 de

25/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 009/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3758242, conforme documentação anexada.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;  
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.  
II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA como Presidente, Escrivão GERMANO ARNOUD DE FIGUEIREDO NETO e Escrivão CAMILA FERNANDES TERAN, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral

**Protocolo: 1302026**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 001/2026  
PORTARIA nº 013/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 11 de março de 2026.**

O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO a Apuração Preliminar 006/2025. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº. 001/2026 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/2362749. Art. 2º – DESIGNAR os servidores Ângela Vasconcelos Moreira, matrícula funcional nº 57195312/1, Auxiliar Operacional, e Alódio Guilherme Rocha Mac-Culloch, Perito Criminal, matrícula funcional 5479266/1 ambos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 001/2026, em face do servidor N.J.M.B. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA - Corregedor da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1301598**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 073 DE 10/03/2026-DAF**

SERVIDOR: DAVI SILVA DE OLIVEIRA  
CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57195396/1  
PERÍODO: 15.05.2026 a 13.06.2026  
TRIÊNIO: 25.03.2008 a 24.03.2011  
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1301793**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 072 DE 10/03/2026-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 135844/2026  
SERVIDOR: RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5867223/2  
PERÍODO: 20.05.2025 a 18.05.2025  
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1301785**